



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
Centro de Formação em Artes**

Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural

EDITAL nº 003/2019

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES

A Coordenação do Colegiado da Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Resolução 09/2015, que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs) da Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural, no Campus Sosígenes Costa e no Campus Jorge Amado, para o quadrimestre 2019.2:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Inscrição Especial em CCs é uma oferta de estudos ao público interessado, visando o preenchimento das vagas não ocupadas no quadrimestre 2019.2 pelas/os estudantes regularmente matriculadas/os na UFSB.

1.2. A/O candidata/o classificada/o deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído o curso em nível superior.

1.3 A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.

1.4. A/O estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeita/o ao mesmo marco normativo das/os estudantes regulares.

1.5. A/O estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s) cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.

1.6. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.

1.7. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

1.8. Se necessário, a depender das características dos CCs e das condições de oferta, o Colegiado do Curso de Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural poderá estabelecer requisitos adicionais.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A/O candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/J7bkmxUjbobZp5sCA>

2.2. A/O candidata/o deverá indicar o CC de seu interesse no momento da inscrição, no máximo de um (01) componente curricular.

2.3 Os componentes curriculares disponíveis para inscrição especial, de acordo com o campus de oferta e horário, estão listados na planilha a seguir:

Campus Jorge Amado - Itabuna/BA	
Componente Curricular	Horário
Jogos e culturas da infância e da adolescência (Profa. Keu Apoema e Profa. Evani Tavares)	8:30 às 12:30 (Sábado)
Imaginários e Criatividade (Prof. Tássio Ferreira)	8:30 às 12:30 (Sábado)
Materiais Didáticos para o ensino de Artes (Profa. Rosemary Aparecida Santiago e Profa. Gilmara Oliveira)	8:30 às 12:30 (Sábado)

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro/BA	
Componente Curricular	Horário
Jogos e culturas da infância e da adolescência (Profa. Cristiane Lima)	14:00 às 18:00 (Sábado)
Imaginários e Criatividade (Profa. Aline Nunes)	14:00 às 18:00 (Sábado)
Materiais Didáticos para o ensino de Artes (Profa. Clarissa Santos)	14:00 às 18:00 (Sábado)

Parágrafo único. Para a oferta em 2019.2, os componentes curriculares acima referidos estão organizados com aulas acontecendo a cada quinze dias.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão disponibilizadas cinco (05) vagas por componente curricular, totalizando 15 vagas por campus.

3.2. As/Os candidatos serão classificados de acordo com o preenchimento do Item nº 2.4 - Carta de Intenções, do formulário de que trata o item 2.1 deste Edital, avaliado pelos/as docentes de cada componente curricular. Caso haja empate, será dada prioridade às categorias elencadas no item 3.3.

3.3 Em caso de empate, as prioridades serão distribuídas conforme a definição de categorias abaixo:

I. Candidatas/os não classificados no processo seletivo do Edital nº001/2019 do Centro de Formação em Artes para o preenchimento de vagas do curso de Pós-graduação em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural;

II. Professoras/es do ensino básico portadoras/es de diploma de curso superior;

III. Servidores e Estudantes da UFSB portadoras/es de diploma de curso superior;

IV. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB portadoras/es de diploma de curso superior;

V. Portadoras/es de diploma de curso superior;

3.4. A/O candidata/o selecionada/o deverá entregar sua documentação, pessoalmente ou por meio de representante legal, na Secretaria Acadêmica do campus em que deseja cursar o componente curricular (Jorge Amado - Itabuna/BA ou Sosígenes Costa - Porto Seguro/BA).

3.5. O não comparecimento da/o candidata/o ou da/o sua/seu representante legal para a entrega da documentação nas datas e horários divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.6. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Cópia legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;

b) Cópia legível do Diploma de curso em nível superior;

c) Cópia legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);

d) Para brasileiras/os maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;

e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;

f) Professoras/es do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo (Ex: contracheque);

g) Duas fotografias 3x4 recente.

3.7. A/O candidata/o selecionada/o que realizou estudos equivalentes a curso em nível Superior - no todo ou em parte - no exterior, deverá apresentar documento de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação.

3.8. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.

3.9. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial das/os candidatas/os selecionadas/os poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pela/o candidata/o e com firma reconhecida em cartório.

3.10. Não será aceita Inscrição Especial de candidata/o anteriormente desligada/o de curso de graduação ou pós-graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

3.11. O Curso de Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural (EPArtes) não se obriga a ocupar todas as vagas ofertadas neste Processo Seletivo.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	08 a 10/05/2019
Publicação do resultado	13/05/2019
Entrega de documentos	16 e 17/05 das 09h às 16h
Início das aulas	Campus Jorge Amado: 31/05/2019 Campus Sosígenes Costa: 01/06/2019

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.

5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculadas/os.

5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelas/os candidatas/os.

5.4. A/O candidata/o participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

5.6. Os casos omissos, situações não previstas, dúvidas e maiores informações, deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: epartes@ufsb.edu.br

Itabuna (BA), 08 Maio de 2019.



Tássio Ferreira Santana

SIAPE 1806033

Coordenador da Especialização em Pedagogias das Artes: linguagens artísticas e ação cultural
Portaria CFA 028/2018 de 20 de dezembro de 2018